



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 116 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 260, de 14 de agosto de 2024.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1531.0000282/2022-87, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais sob demanda, como: diagramação e impressão de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, impressão de pôlderes, banners, convites e outros produtos, de vários formatos e gramaturas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I – Gestora Titular: NATÁLIA BERNADES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666;~~

~~II – Gestora Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.351;~~

~~III – Fiscal Titular: NATÁLIA BERNADES SENNA VELOSO, matrícula nº 82.666;~~

~~IV – Fiscal Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.351.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 114 de 13 de março de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público